DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 050, DE 12 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia:

05 de junho de 2026, em todas as repartições públicas do município de Tabapuã/SP, exceto na área de Divisão de Finanças.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços Públicos Municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento, e, na área da Educação, que é regida de acordo com o Calendário Escolar.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 12 dias do Mês de Maio de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 051, DE 13 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Inovação Tecnológica".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no artigo 9º da Lei Municipal. 3.032, de 05 de dezembro de 2025, alterada pela Lei Municipal nº. 3050 de 09 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir do dia 14 de abril de 2026, NOMEADOS para compor o Conselho Municipal de Inovação Tecnológica, os seguintes membros:

Representantes do Governo Municipal:

1- Secretaria Municipal de Desenvolvimento

· Titular: Alessandra Alves Simões Adegas — RG: ***.422.078-*

· Suplente: Vanessa Ferreira Veroneze — RG: ***.426.721-*

2. Instituição Pública de Educação de Ensino Técnico —

EE Capitão Horácio Antônio do Nascimento

· Titular: Lucas Gustavo Pires Barboza — RG: ***.833.718-*

· Suplente: Igor Henrique da Silva — RG: ***.746.158-*

3. Instituição Pública de Educação de Ensino Fundamental

· Titular: Maria Cristina Pereira — RG: ***.073.835-*

· Suplente: Guilherme Augusto Marino Lopes — RG: ***192228**

4. Secretaria Municipal de Governo

· Titular: Leonardo Bologna — RG: ***.939.972-*

· Suplente: Everson Rechi — RG: ***.126.774-*

Representantes da Sociedade Civil:

1. Sindicato Rural de Tabapuã

· Titular: Gabriela Esteves dos Santos — RG: ***.746.421-*

· Suplente: Júlio César Perosini — RG: ***.368.993-*

2. Associação Comercial e Empresarial de Tabapuã

· Titular: Milton Carlos de Toledo — RG: ***.775.015-*

· Suplente: Antonio Valagna — RG: ***.534.320-*

3. Cadeia Produtiva Local (CPL) Móveis de Tabapuã

· Titular: Robinson Roberto Prates Faria — RG:40.106.888-2

· Suplente: Guilherme Ferreira Fachini — RG: ***.119.923-*

4. Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA

· Titular: Maria Silvia Azarite Salomão — RG: ***.403.603-*

· Suplente: Maira Luiza Melara Spina — RG: ***.823.789-*

Art. 2º - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período (04) quatro anos, exceto o Presidente que será conforme § 4º do Art. 8º da Lei 3032/2025, " *Na primeira reunião ordinária de cada início de mandato do Poder Executivo Municipal, os membros do Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia - CMIT elegerão seus, 1º Presidente e 2º Presidentes.* "

Art. 3º - O exercício de qualquer cargo de direção ou membro do Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia – CMIT não será remunerado e será considerado relevante serviço público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 13 dias do mês de maio de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052, DE 13 DE MAIO DE 2026

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 3.055, de

12 de maio de 2026, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.055, de 12 de maio de 2026;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 08.181.0011.2005 – Gestão do Trânsito e Segurança Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 43

Valor: R$ 28.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 08.181.0011.2005 – Gestão do Trânsito e Segurança Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 548

Valor: R$ 100.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) de Anulação de Dotação de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 99.999.0002.9999 – Gestão e Governança

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 080

Valor: R$ 28.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 13 dias do Mês de Maio de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica**,** a partir desta data **NOMEADA**, a senhora **MONISE MATUCCI**, portadora do RG. ***.751.029-* e CPF nº ***622308**, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor de Educação Básica II – da disciplina de Língua Portuguesa,** com jornada semanal de 27 h/a**,** Referência **"NI-R1**" **Anexo único - E,** do Decreto nº 020, de 02/03/2026, com sede de exercício na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi".

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE".

Art. 1° - Fica, concedido *Licença maternidade,* à servidora abaixo especificada;

Nome	Cargo	Início do Período de Licença Maternidade	Nº. de Dias.
Tabatta Tanathieli Franco	Executor de Serviços Gerais	14/05/2026	180

.....

PORTARIA Nº 189, DE 18 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a contratação de Professor em regime de contrato intermitente para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. "

Silvio César Sartorello, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Senhora **Paula de Souza Peres,** portadora do RG nº ***.111.326-* e CPF nº ***150468**, para exercer a função de Professor de Educação Básica II – Prestador de Serviços Eventuais, junto à Secretaria Municipal de Educação, em regime de contrato intermitente, a partir do dia **18/05/2026**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - A contratação ocorrerá em caráter temporário, para atendimento de necessidade excepcional da Administração Pública Municipal, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - À contratada, convocada conforme a necessidade do serviço público, observar-se-á:

I – a carga horária variável de acordo com a demanda escolar, não podendo ultrapassar o limite máximo de 40 (quarenta) horas/aulas semanais;

II – a remuneração proporcional às horas efetivamente trabalhadas,

II-a: O valor da hora/aula corresponde ao **NI, R1, do Anexo único E**, do Decreto nº 20/2026.

III – os direitos previstos na legislação aplicável e no contrato administrativo firmado entre as partes.

Art. 4º - O prazo de vigência da contratação será de, no máximo, **07 (sete) meses**, conforme previsão legal.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 18 dias do mês de maio de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 18/05/2026
Processo de Licitação nº 052/2026 - Pregão Eletrônico nº 008/2026

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 052/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026, que tem como objeto o Registro de preços para o fornecimento de sacos de lixo visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme estimativas constantes do Termo de Referência, em favor das empresas: **MELINE DECRESSENZO LTDA**, CNPJ: 47.934.199/0001-99 detentora do lote único, pelo valor total de R$ 31.495,00. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 18 de maio de 2026- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal -**PUBLIQUE-SE.**

.....

DESPACHO DO PREFEITO EM 18/05/2026
Processo de Licitação nº 056/2026 - Pregão Eletrônico nº 009/2026

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 056/2026 – Pregão Eletrônico nº 009/2026, que tem como objeto o Registro de preços para o fornecimento de materiais de higiene para atender atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme estimativas constantes do Termo de Referência, em favor das empresas: **ELIZABETE ALEIXO.**, CNPJ: 04.329.927/0001-20, detentora do lote: 4, pelo valor total de R$ 39.883,50; **RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ: 74.692.179/0001-21, detentora do lote 5, pelo valor total de R$ 39.883,50; e **MELINE DECRESSENZO LTDA**, CNPJ: 47.934.199/0001-99 detentora dos lotes: 6 e 7, pelo valor total de R$ 13.497,60. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 18 de maio de 2026- SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 008, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 19 DE MAIO DE 2026.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício nº.066/2026, de 12/05/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 008/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**";
- Ofício nº.067/2026, de 12/05/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 009/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**";
- Ofício nº.068/2026, de 12/05/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 010/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**";
- Ofício nº.069/2026, de 12/05/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 011/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**";
- Ofício nº.070/2026, de 12/05/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 012/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**";
- Ofício n°. 071/2026, de 12/05/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 013/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**";
- Ofício n°. 073/2026, de 12/05/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 014/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**";
- Ofício Especial, de 12/05/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta a Indicação nº 050/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**";

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Ofício Especial, de 12/05/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta a Indicação nº 051/2026, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**";

- Indicações nº. 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081/2026.

04 – ORDEM DO DIA:

- **NADA CONSTA;**

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de maio de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br